

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, MARIA IOLANDA DE ALMEIDA SILVA, Presidente do AÇÃO SOCIAL DAS ANCIAS DO MENINO JESUS - "ASAMEJ", com endereço à RUA MONSENHOR ANTÔNIO ROSA, 218 - CANDEAL DE DOUTAS, na cidade de SALVADOR - BAHIA, Cep 410296-295, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.253.727/0001-58, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 12.884 de 17 de JULHO de 2013, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 29 de agosto de 2023

Maria Iolanda de Almeida Silva
Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Parz a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

À apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]